

PORTARIA UNIFEBE nº 114/16

**Substitui membro do
Comitê Gestor que
especifica.**

O Reitor do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no inciso IV do artigo 2º do Regulamento do Plano de Carreiras, Cargos e Salários da UNIFEBE, aprovado pela Resolução CA nº 11/06, de 29/08/06, e subsequentes alterações,

RESOLVE:

- Art. 1º Substituir Adriana Venturi por Juliana Peixer na função de representante do Setor de Recursos Humanos no Comitê Gestor do Plano de Carreiras, Cargos e Salários da UNIFEBE.
- Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário na Portaria UNIFEBE nº 69/15, de 18/09/15.

Brusque, 01 de julho de 2016.

Prof. Dr. Günther Lothar Pertschy
Reitor